



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Diego Felipe Becker, matrícula 2240-0, CPF nº 078.637.289-32, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.260,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 8º inciso I, com pernoite, saída no dia 20 de maio de 2019 e retorno no dia 24 de maio de 2019, para Balneário Camboriú SC, para participar do XV Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito